



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.491
De 06 de junho de 1995

077

Projeto de Lei nº 72/95
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Rua João Evangelista
Rodrigues Primiano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de maio de 1995, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES PRIMIANO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "06", do Loteamento Residencial Cambuy, que tem seu início na Avenida Marginal "02" e seu término no prolongamento da Avenida João Monteiro, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de junho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").